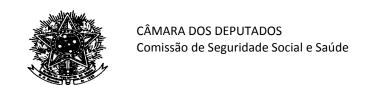
## REQUERIMENTO N.º , DE 2018 (Do Senhor Marcus Pestana)

Solicita a realização de audiência pública

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2°, inc. II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, reunião de audiência pública com o escopo de debater sobre o limite máximo de reajuste dos planos de saúde definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com a participação de seu diretorpresidente, Leandro Fonseca da Silva.



## **JUSTIFICAÇÃO**

A reunião de audiência pública tem por objetivo debater e esclarecer o limite máximo de reajuste definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o qual, nos últimos anos, superou 13% ao ano, conforme relatado na ação civil pública apresentada pelo Institututo Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Os reajustes foram consideravelmente superiores à inflação, que diminuiu nos últimos anos.

Inclusive, o juiz José Henrique Prescendo, da 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, responsável por analisar a petição do Idec, concedeu, no dia 13 de junho, liminar reduzindo o limite de reajuste.

Assim, ante tais fatos de relevante interesse público, faz-se importante a participação do representante da ANS para poder expor os fundamentos que levaram a decisão proferida pela agência, em possível dissonância com os índices inflacionários, razão justificadora do presente requerimento.

Sala das Comissão, 19 de junho de 2018.

MARCUS PESTANA
Deputado Federal (PSDB/MG)